

## RELATÓRIO MENSAL MAIO/2020.



  
**Rondileia T. Santos**  
COORDENADORA – CRAS II

CUPIRA-PE/2020

Sec. Mun. Desenvolvimento Social:  
Recebido: 02/06/2020  
  
Responsável

## RELATÓRIO MENSAL- MAIO/2020

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

No município de Cupira-PE, este equipamento, classificado como CRAS II, está localizado na Rua Bertulino Luiz da Silva, nº18, CENTRO.

É composto por uma equipe multidisciplinar formada por 6 funcionários: 1 Coordenadora, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Agente Social, 1 cadastrador do CADÚNICO e 1 Auxiliar de serviços gerais. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, sendo: Centro; Caixa D'água; Santo Antônio; Loteamento Paraíso; Cruzeiro; Glória; Beira Rio; São João; Santa Clara I E II; Nova Morada (RODA DE FOGO); Imbirucú (I II e III); Serrote Liso; Gravatá Açú; Serra Verde de Aprígio; Laje de São José; Tabuleiro; Sambaquim; Chã de Panelas; Laje Grande; Mandioca Mole; Chã dos Basílios; Juá; Tamanduá; Serra do Bode; Terra do Rei; Bananeirinha; Grutas.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que:

Com a situação de Pandemia do novo corona vírus, a equipe CRAS II se disponibilizou como no mês anterior a colaborar com os moradores da área de cobertura nas inscrições e acompanhamento dos Auxílios emergenciais disponibilizados pelo Governo federal, criado para atender as necessidades básicas de uma grande parcela da população brasileira que ficou desamparada após ter suas funções paralisadas durante esta pandemia, provocada pela COVID-19.

Durante os atendimentos os profissionais do Equipamento, tem orientado os usuários sobre a importância de utilizar os valores do referido Auxílio, especialmente para alimentação e produtos de higiene utilizados na proteção contra a COVID-19. Os alores podem ser de R\$ 600,00 podendo aumentar caso atendam critérios específicos, como no caso de mulheres que se enquadram no perfil de chefes de família que podem receber até R\$ 1.200,00 caso comprovem

suas condições; especialmente para alimentação e produtos de higiene utilizados na proteção contra a COVID-19.

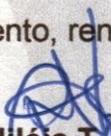
Como atendimento pontual e essencial no CRAS podemos destacar:

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>QUANT.</b>
INCLUSÃO DE FAMÍLIAS NO CRAS (PAIF)	00
ATENDIMENTOS EM GERAL	123
VISITAS DOMICILIARES SOCIAIS	22
VISITAS DOMICILIARES PSICOSOCIAIS	11
ATENDIMENTO SOCIAL	28
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	03
ARTICULAÇÃO ENTRE A REDE	09
ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS	02
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	06
ATENDIMENTO CADÚNICO	00

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados".

Mahatma Gandhi

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e satisfação.



**Rondiléia T. Santos**  
**COORDENADORA**



